

Programa de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do Projeto COOLIFE Almada

(Projeto 101114517 — LIFE22-CCA-PT-COOLIFEALMADA)

Relatório Síntese Preliminar de Avaliação das Candidaturas

11 de julho de 2025

1. ENQUADRAMENTO

A Câmara Municipal de Almada, no âmbito do **Projeto COOLIFEALMADA — Facing heat waves through 4D cooling actions in Almada hotspots**, contratualizado com a *European Climate, Infrastructure and Environment Executive Agency* (CINEA), estabeleceu um conjunto de medidas de intervenção para reforçar a resiliência do território urbano e da atividade económica face às alterações climáticas, em particular aos fenómenos extremos associados às ondas de calor.

O projeto visa a instalação de soluções de adaptação climática sustentáveis, tanto no espaço público como no edificado, tendo como um dos seus pilares a mobilização do setor económico local — em especial o comércio e os serviços — para a adoção de medidas que contribuam para o conforto térmico e a diminuição dos impactos negativos do calor extremo.

Neste contexto, foi aprovado o **Regulamento 652/2025**¹, publicado no *Diário da República n.º 98, 2.ª série, de 22 de maio de 2025*, aprovado pelas deliberações do Executivo Municipal em 7 de abril de 2025 e da Assembleia Municipal em 16 de abril de 2025 (Proposta n.º 2025-123-DPGA), criando o **Programa de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na área da Intervenção do Projeto COOLIFEALMADA**².

O Programa foi estruturado como instrumento financeiro para apoiar os agentes económicos localizados na área de intervenção do projeto, nomeadamente através da instalação de **soluções de sombreamento, ventilação passiva, conforto térmico e climatização eficiente**. O presente relatório tem como objetivo **apresentar os resultados preliminares** da fase de análise e pré-seleção das candidaturas submetidas ao primeiro aviso de abertura de candidaturas deste programa de incentivos, decorrido entre **4 e 25 de junho de 2025**.

¹ Disponível na página da CMA em: <https://www.cm-almada.pt/sites/default/files/2025-05/Regulamento%20n.%C2%BA%20652%202025.pdf>

² Mais informação em: <https://www.cm-almada.pt/candidaturas-para-o-programa-de-incentivos-a-adaptacao-climatica-de-estabelecimentos-comerciais-na-area-da-intervencao-do-projeto-coolifealmada>

2. Caracterização do Aviso de Abertura

2.1. Entidades Elegíveis

São elegíveis Entidades legais registadas em Almada, com atividade comercial comprovada na área de intervenção do Projeto COOLIFEALMADA, que não disponham de dívidas nem obrigações fiscais incumpridas perante o Município de Almada e o Estado Português no momento da candidatura.

2.2. Financiamento Disponível

- **Dotação global do aviso:** 50.000 € (cinquenta mil euros)
- **Apoio individual:** até 2.500 € por beneficiário (dois mil e quinhentos euros), correspondente a 80% do valor da despesa elegível, com IVA incluído
- **Apoios a entidades representativas de múltiplos estabelecimentos (ex.: centros comerciais):** até 10.000 € no total

2.3. Período de Candidatura

- **Abertura:** 4 de junho de 2025
- **Encerramento:** 25 de junho de 2025
- As candidaturas foram apresentadas por via eletrónica, através de formulário online, ou através de apoio presencial no Espaço Cidadão Almada – EspaçoAlmadaEnergia.

3. Medidas de Adaptação Elegíveis

Foram consideradas elegíveis as seguintes categorias de intervenção, de acordo com o descrito no Anexo II do Regulamento³:

- Soluções exteriores de sombreamento;
- Soluções interiores de sombreamento;
- Soluções exteriores de conforto térmico;
- Soluções interiores de conforto térmico;
- Ventilação natural/passiva;
- Equipamentos de climatização eficiente.

4. Critérios de Avaliação e Metodologia de Seleção

A avaliação das candidaturas baseou-se nos critérios estabelecidos no Artigo 5.º do regulamento, focando-se nas características construtivas da fração comercial, com especial ênfase na orientação e insolação solar, com impacto direto na exposição ao calor.

³ Descrição das medidas e condicionantes <https://www.cm-almada.pt/sites/default/files/2025-06/Anexo%20II%20-%20Exemplo%20de%20Solu%C3%A7%C3%B5es.pdf>

3.1. Critério A – Orientação da Fachada

- Fachada orientada a Este, Sudeste, Sul, Sudoeste ou Oeste → **50 pontos**
- Fachada orientada a Nordeste ou Noroeste → **30 pontos**
- Fachada orientada a Norte → **10 pontos**

3.2. Critério B – Duração da Insolação

- Mais de 4 horas de exposição solar direta no verão → **50 pontos**
- Até 4 horas de exposição solar direta → **25 pontos**

A pontuação final de cada candidatura foi calculada com base na seguinte fórmula:

Pontuação final = Pontuação Critério A + Pontuação Critério B

Em casos de frações com duas fachadas diretamente expostas à via pública, a pontuação foi ponderada proporcionalmente à dimensão relativa de cada fachada.

3.3. Critério de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, seria aplicado o critério de ordem cronológica de submissão, com prioridade à candidatura submetida em primeiro lugar.

5. Resultados Preliminares

5.1 Avaliação e seleção das candidaturas

- Total de candidaturas submetidas: **1**
- Candidaturas admitidas para avaliação: **1**
- Candidaturas excluídas: **0**

As candidaturas submetidas encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Candidaturas admitidas para avaliação

Nº	Data de submissão	Hora de submissão	Estabelecimento comercial candidato	Medida(s) a implementar
1	24/06/2025	16:37:02	TABACARIA PARQUE UNIPESSOAL LDA	Equipamentos de climatização

Após análise do formulário preenchido e dos documentos submetidos, e subsequente solicitação de dados em falta, foi considerada elegível a seguinte candidatura (Tabela 2):

Tabela 2 - Candidaturas Elegíveis para Financiamento

Nº	Data de submissão	Hora de submissão	Estabelecimento comercial candidato	Medida(s) a implementar
1	24/06/2025	16:37:02	TABACARIA PARQUE UNIPessoal LDA	Equipamentos de climatização

5.2 Candidaturas aprovadas para financiamento

De acordo com o Regulamento, a pontuação final obtida encontra-se na Tabela 3.

Tabela 3 – Pontuação atribuída às candidaturas elegíveis

Nº	Estabelecimento comercial candidato	Critério A: orientação da fachada	Critério B: insolação da fachada	Pontuação final = Pontuação Critério A + Pontuação Critério B
1	TABACARIA PARQUE UNIPessoal LDA	10 pontos	25 pontos	35 pontos

Foi aceite e aprovado o financiamento a uma (1) candidatura, conforme os valores da Tabela 4.

Tabela 4 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar

Nº	Estabelecimento comercial candidato	Medida(s) a implementar	Orçamento	Valor a financiar*
1	TABACARIA PARQUE UNIPessoal LDA	Equipamentos de climatização	1.964,31€ (1.597,00€ + IVA)	1.571,45€

*80% da quantia orçamentada, até um máximo de 2.500€ com IVA incluído

6. Próximas Etapas

Após a data de publicação do presente **Relatório de Síntese Preliminar**, o processo seguirá as seguintes etapas:

1. Audiência prévia, com duração de 10 dias corridos a partir da data de publicação no site da CMA, para os candidatos poderem apresentar comentários ou objeções, caso pretendam.
2. Publicação do relatório final, com a lista definitiva de candidaturas aprovadas.
3. Confirmação da aceitação dos apoios por parte dos candidatos selecionados, mediante resposta à notificação da CMA, no prazo máximo de 15 dias.
4. Instalação de sensores de temperatura e humidade pela CM Almada.
5. Compra e instalação das medidas de adaptação climática por parte dos beneficiários, no prazo máximo de 2 meses após a assinatura da declaração de compromisso.
6. Submissão dos comprovativos de despesa e evidência da instalação das medidas;
7. Verificação e aprovação das despesas por parte da CMA.

Almada, 11 de julho de 2025
Projeto COOLIFEALMADA

Câmara Municipal de Almada